



MOÇÃO Nº 02 /2019

A sua Excelência

**BRAZ MONFERDINI**

Câmara Municipal

São Gabriel da Palha

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA  
PROCESSO Nº 000188/2019  
19/03/2019 12:40:41  
MOÇÃO

*Tauã Legião S. Pauch*

O Vereador que este subscreve, no uso de suas prerrogativas legais, com amparo no art. 285 do Regimento Interno da Câmara Municipal, REQUER, premissa vênua, após ciência ao Plenário, seja submetida à apreciação da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania, a seguinte:

### MOÇÃO DE APLAUSOS

**AO DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, SR. BRUNO ALVES PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS FRENTE À DELEGACIA DE SÃO GABRIEL DA PALHA.**

O Sr. Bruno ALves exerceu a função de Delegado frente à Delegacia de São Gabriel da Palha, tendo demonstrado ser um profissional abnegado, que mesmo sem ser da terra, porém da mesma origem capixaba deste povo humilde e carente de segurança em todos os seus aspectos, e, considerando que sob sua gestão a delinquência juvenil retraiu-se, o tráfico de drogas fora atacado de forma frontal, trazendo como consequência positiva mais tranquilidade para as famílias atingidas por esse maléfico componente social; atuando com celeridade na confecção dos autos informativos e os encaminhado à Justiça para as devidas providências; pela forma humanitária e atenciosa com que tratou a população de São Gabriel da Palha, quando ali buscava proteção e segurança contra atos nocivos à sociedade local; e por consequência, a manutenção da vida dos munícipes, além de ter representado a corporação a que pertence, de forma elegante e respeitosa, para aproximar a instituição da comunidade; pela facilidade de interação com todos os segmentos sociais e autoridades constituídas.

Ressaltamos que a atuação desse profissional tem proporcionou segurança e bem estar da população, merecendo o reconhecimento desta Casa de Leis.



Reconhecendo a ação da repartição e de seu representante, pelo visível crescimento no volume de apreensões e prisões nos últimos tempos, comprovado pelas constantes notícias veiculadas diariamente na imprensa local, o que demonstra à capacidade, eficiência e empenho no cumprimento do dever e das metas propostas em prol da segurança dos nossos concidadãos.

Bruno Alves mostrou sua enérgica força de trabalho em combate ao crime, com importantes resultados em favor da segurança pública.

Por ser de inteira justiça, esta Câmara Municipal, através deste ato legislativo, pugna para que esta Moção de Aplausos ao Delegado da Polícia Civil, Sr. Bruno Alves, seja anexada ao seu dossiê funcional, como reconhecimento do nosso Município, em agradecimento ao mesmo, em nome de todos os munícipes, pelo tempo dedicado à nossa terra e a tranquilidade que nos proporcionou.

Dado ao exposto, solicitamos que os votos aqui expressos, sejam registrados nesta Augusta Casa de Leis, e após, sejam levados ao conhecimento do Delegado de Polícia Civil, Sr. Bruno Alves.

Palácio "Vereador José Luiz Zanotelli", 19 de março de 2019.



LEANDRO CÉZAR VALBUSA BRAGATO

Vereador

